



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1962/GR, de 30 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Anária de Souza Santos	Assistente em Administração	D101	D102	1/6/2017 a 01/12/2018	1/12/2018	23230.000209.2018-01
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquina Agrícolas	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23230.000208.2018-58
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	D202	D203	21/3/2017 a 21/9/2018	21/9/2018	23230.000200.2018-91
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	C202	C203	6/5/2017 a 6/11/2018	6/11/2018	23230.000204.2018-70
Marcio Patrício dos Santos Mota	Técnico Audiovisual	D202	D203	25/3/2017 a 25/9/2018	25/9/2018	23230.000200.2018-91
Zenaide Batista da Silva	Tradutor e Intérprete de Libras	D101	D102	13/6/2017 a 13/12/2018	13/12/2018	23230.000209.2018-01

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR